

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 12 de novembro de 2020.

Assunto: Cessão de Empregado.

Fundamentação: [Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON](#) e Despacho/CODEPLAN/PRESI/PROJUR (50680885), emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a cessão da empregada **Cláudia Marina Pires** matrícula nº 1934-8 ocupante do Emprego Permanente de Assistente Técnico de Administração, para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), com ônus para a origem, a contar da data de apresentação até 31 de dezembro de 2021.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

Jeansley Lima

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 13/11/2020, às 09:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **50686991** código CRC= **E1CD4917**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270